MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Coordenação-Geral de Projetos de Infraestruturas

Processo nº 53115.033081/2022-17

Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 937054

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 937054 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, E O CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEX).

A União, por intermédio do **Ministério das Comunicações (MCom)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, o Sr. **JORDAN SILVA DE PAIVA** , nomeado pela Portaria nº 261, de 29 de Fevereiro de 2024, publicada na seção 2, página 1, edição 42, do Diário Oficial da União, que assina tendo em vista a delegação de competência normatizada pela Portaria SETEL/MCOM nº 10.326, de 21 de Setembro de 2023; e o **COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT**), com sede no QGEx – Bloco "G" – Térreo – SMU – Brasília (DF), CEP 70.630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0534-87, neste ato representado pelo **Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx)**, o Sr. **General de Brigada RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO**, nomeado conforme Decreto Presidencial, publicado no Diário Oficial da União nº 221, de 14 de novembro de 2024, Seção 2, no uso da subdelegação de competência de que trata a Portaria - DCT/C Ex nº 086, de 29 de dezembro de 2023, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, registrado no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, sob nº 937054, obedecido o disposto no Decreto Federal nº 10.426, de 10 de julho de 2020, consoante ao processo administrativo nº 53115.033081/2022-17, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada MCom nº 10573333/2022 (nº 22-EME-026-00, SIAFI nº 937054), por mais 06 (seis) meses, bem como o ajuste do cronograma físico do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo administrativo MCom nº 53115.033081/2022-17, consoante à Nota Técnica 11646 (SEI nº 12727007).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada MCom nº 10573333/2022 (nº 22-EME-026-00, SIAFI nº 937054) fica prorrogado por 06 (seis) meses, passando o seu tempo total de vigência para 37 (trinta e sete) meses e a viger de 16 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
O Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 937054 passa a vigorar com as seguintes alterações:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos cabos ópticos subfluviais dos trechos das infovias do PAC.	VB	1	R$ 2.977.390,14	R$ 2.977.390,14	DEZ 2022	JAN 2026

META 2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos DWDM instalados nos Pontos de Presença do PAC	VB	1	R$ 911.587,61	R$ 911.587,61	DEZ 2022	JAN 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, permanecendo válidas e inalteradas as que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
Este Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento.

Pela DESCENTRALIZADORA,

JORDAN SILVA DE PAIVA
Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Ministério das Comunicações

Pela DESCENTRALIZADA,

General de Brigada RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO
Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx)
Exército Brasileiro
Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILH
Data: 15/07/2025 16:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva**, **Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital**, em 11/07/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12730710** e o código CRC **9E216AEC**.

Referência: Processo nº 53115.033081/2022-17 Documento nº 12730710